

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 69, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2690228, RESOLVE:

I - Exonerar GEYZI KATARINA CARNEIRO SAMPAIO, Id. Funcional nº 5947469/3, do cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria Pública, a contar de 20 de maio de 2025.

II - Nomear AMAIANA LAMARÃO JOSAPHAT, CPF nº 859.742.502-49, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria Pública, código DAS.DP-01, para atuar junto ao Núcleo de Defesa da Moradia, a contar de 09 de junho de 2025, na vaga decorrente da exoneração de Geyzi Katarina Carneiro Sampaio.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1207300

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 065/2023-TJPA. PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, inscrita no CNPJ nº 04.876.447/0001-80 e o CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE PORTEL, inscrito no CNPJ nº 04.696.555/0001-70. OBJETO DO ACORDO: Planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural, no Município de Portel. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 42 meses. VIGÊNCIA DO ADITIVO: Início em 15 de junho de 2025 a 14 de dezembro de 2028. RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES - Secretário de Tribunal de Justiça do Estado do Pará, VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA Prefeito do Município de Portel e o MARCO ANTONIO CORREA DA SILVA - Cartório do Único Ofício de Portel.

Protocolo: 1206386

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 049/2025-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.613.321/0001-24// Objeto: Acordo a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores e servidoras para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.// Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da assinatura.// Recursos: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1206450

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 050/2025.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF Nº 04.567.897/0001-90 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ/MF Nº 01.613.321/0001-24.

OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes visando a cessão de servidores e servidoras ocupantes do cargo de Assistente Social para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, com início em 07/06/2025.

RECURSOS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes –Secretário de

Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1207008

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 062/2023-TJPA. PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrita no CNPJ nº 34.626.416/0001-31 e o 1º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito no CNPJ nº 06.269.397/0001-06. OBJETO DO ACORDO: Planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural, no Município de Novo Repartimento. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 42 meses, bem como a inclusão da Cláusula de Proteção de Dados e a atualização da fiscalização do acordo. VIGÊNCIA DO ADITIVO: Início em 15 de junho de 2025 a 14 de dezembro de 2028. RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES - Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, VALDIR LEMES MACHADO Prefeito do Município de Novo Repartimento e NATIANE SANTOS SOARES - Registradora do 1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento.

Protocolo: 1206406

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 063/2023-TJPA - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77 e o CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, inscrito no CNPJ nº 36.482.652/0001-57. OBJETO DO ACORDO: Planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural, no Município de Itaituba // OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais 42 meses. VIGÊNCIA DO ADITIVO: Início em 20 de junho de 2025 a 19 de dezembro de 2028. RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: MAURICIO CRISPINO GOMES - Secretário de Administração do TJPA, NICODEMOS ALVES DE AGUIAR - Prefeito do Município de Itaituba e KENNEDY TEIXEIRA DE CARVALHO Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício de Itaituba.

Protocolo: 1206377

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.117, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 064/2025 – SEGPE, protocolizado sob o Expediente nº 013232/2025,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 37.595, de 03/11/2021, publicada do DOE 35.069 de 05/05/2022.

II – DESIGNAR as servidoras ELYEDA DE FÁTIMA SANTOS PESSÔA, matrícula 0100300, CARLA LEDO REIS, matrícula 0101473 e MARIA DE FÁTIMA COELHO, matrícula 0100020, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Adicional de Qualificação prevista no art.6º, § 5º, da Resolução nº 18.721, de 08 de julho de 2015.

III – DESIGNAR os servidores CAUÊ MARQUES MAGALHÃES, matrícula 0101776, e MARCO THIAGO DE LIMA VINAGRE, matrícula 0101609, para, na condição de membros suplentes, comporem a referida Comissão.

IV – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1207064

PORTARIA Nº 44.136, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e regimentais, com fulcro no artigo 15, inciso XLIV do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Corte de Contas em racionalizar suas despesas administrativas, sem que isso implique em qualquer prejuízo ao atendimento dos jurisdicionados e, também, ao andamento regular dos trabalhos imprescindíveis ao cumprimento de sua missão e valores institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. O funcionamento administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Pará, durante o mês de julho do corrente ano, será de 2ª a 5ª-feira; Parágrafo único. As ausências das sextas-feiras serão compensadas no período de 17 de junho a 28 de julho de 2025, com a adição de 1h na jornada diária, passando o expediente a ser das 8h às 15h.

Art. 2º. O horário de funcionamento do Protocolo do TCE/PA durante o mês de julho do corrente ano, será de 2ª a 5ª-feira, de 8h às 15h;

Art. 3º. Os prazos regimentais que se encerrem às sextas-feiras do mês de julho ficam suspensos e automaticamente prorrogados para o primeiro